



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 033/2019

Teresina, 07 de março de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00704/19,

Considerando MEMO/NEAD/UESPI/UAPI Nº 002/2019,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 014/2017, de 13 de junho de 2017,

Considerando a Resolução CEPEX Nº 016/2018, de 19 de abril de 2018,

Considerando o art. 16 do Decreto nº 9.057, de 25 de Maio de 2017,

Considerando o §3º art. 12 da Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 11, de 20 de junho de 2017,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ratificar a criação e o funcionamento do **Curso de Bacharelado em Administração, na Modalidade a distância**, ofertado pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI em parceria com a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para fins de regularização e cadastro do referido curso e seus polos da Universidade Aberta – UAPI, junto ao Sistema E-MEC, conforme lista anexa desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de Fevereiro de 2019.


NOUGA CARDOSO BATISTA

Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

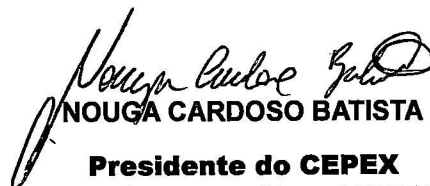


ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 033/2019

Anexo I

CAJUEIRO DA PRAIA	50
COCAL	50
BATALHA	50
BRASILEIRA	50
DOMINGOS MOURÃO	50
JOAQUIM PIRES	50
LAGOA DE SÃO FRANCISCO	50
MATIAS OLÍMPIO	50
MILTON BRANDÃO	50
PEDRO II	50
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	50
BOA HORA	50
BURITI DOS MONTES	50
CABECEIRAS	50
CAPITÃO DE CAMPOS	50
JUAZEIRO DO PIAUÍ	50
SÃO JOÃO DA SERRA	50
SÃO MIGUEL DO TAPUIO	50
ALTO LONGÁ	50
ALTOS	50
CURRALINHOS	50
JARDIM DO MULATO	50
JOSÉ DE FREITAS	50
HUGO NAPOLEÃO	50
LAGOA ALEGRE	50
OLHO D'ÁGUA	50
PALMEIRAIS	50
TERESINA - ZONA SUL	50
LAGOA DO SÍTIO	50
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	50
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	50
BELÉM DO PIAUÍ	50
FRANCISCO MACEDO	50
FRONTEIRAS	50
SANTANA DO PIAUÍ	50
VILA NOVA DO PIAUÍ	50
SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	50
GUARIBAS	50
NOVA SANTA RITA	50
BERTOLÍNIA	50
JERUMENHA	50
LANDRI SALES	50
RIBEIRO GONÇALVES	50

AVELINO LOPES	50
COLÔNIA DO GURGUÉIA	50
CRISTALÂNDIA	50
CRISTINO CASTRO	50
CURIMATÁ	50
CURRAIS	50
PALMEIRA DO PIAUÍ	50
SÃO JOÃO DO ARRAIAL	50
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	50
BARRO DURO	50
SANTA CRUZ DOS MILAGRES	50
PADRE MARCOS	50
CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	50
CAPITÃO GERVASIO OLIVEIRA	50
NAZARÉ DO PIAUÍ	50
SOCORRO DO PIAUÍ	50
SANTA FILOMENA	50


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI



ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 033/2019

Anexo II

AGRICOLÂNDIA	50
ALAGOINHA DO PIAUÍ	50
AMARANTE	50
AROAZES	50
AROEIRAS DO ITAIM	50
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	50
BARRA D'ALCÂNTARA	50
BELA VISTA DO PIAUÍ	50
BENEDITINOS	50
BOCAÍNA	50
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	50
BREJO DO PIAUÍ	50
CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ	50
CAMPINAS DO PIAUÍ	50
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	50
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	50
CANAVIEIRA	50
CARAÚBAS DO PIAUÍ	50
CARIDADE DO PIAUÍ	50
CAXINGÓ	50
COCAL DE TELHA	50
COIVARAS	50
COLONIA DO PIAUÍ	50
CURRAL NOVO DO PIAUÍ	50
DEMERVAL LOBÃO	50
DOM EXPEDITO LOPES	50
FRANCINÓPOLIS	50
FRANCISCO SANTOS	50
ILHA GRANDE DO PIAUÍ	50
IPIRANGA DO PIAUÍ	50
ISAÍAS COELHO	50
JATOBÁ DO PIAUÍ	50
JOÃO COSTA	50
JOCA MARQUES	50
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	50
LAGOINHA DO PIAUÍ	50
MADEIRO	50
MANOEL EMÍDIO	50
MARCOLÂNDIA	50
MASSAPÉ DO PIAUÍ	50
MIGUEL ALVES	50
MORRO DO CHAPÉU	50
NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	50

MUNICÍPIO	Nº DE VAGAS
NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	50
NOVO SANTO ANTÔNIO	50
PARNAGUÁ	50
PATOS DO PIAUÍ	50
PAU D'ARCO	50
PIMENTEIRAS	50
PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	50
PORTO	50
PRATA DO PIAUÍ	50
RIACHO FRIO	50
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	50
SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	50
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	50
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	50
SIGEFREDO PACHECO	50
SUSSUAPARA	50
VÁRZEA GRANDE	50
TOTAL	3000


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX